

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS NA : RUA VINTE E SEIS, N 2-212 TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS NA : RUA VINTE E SEIS, N 2-212 TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

O matagal localizado nesse local onde é freqüentado por diversas crianças e a comunidade em geral, nesta localidade está causando grande transtorno a população. Nos períodos de Chuvas intensas o matagal, invadindo RUAS/AVENIDAS E PRAÇAS, E ROTATÓRIAS que é freqüentado por todos os munícipes do local, somado a grande quantidade de LIXO, ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois dia e noite tem que conviver com o matagal, lixo, acumulando assim o perigo de doenças e vírus assim como criadouros de animais peçonhentos e mosquito da dengue, aos munícipes que ali transitam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **EMPRESA LIMPURB-EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA**, providencie com **MÁXIMA URGÊNCIA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA NO BAIRRO TRÊS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**BARRAS NA : RUA VINTE E SEIS, N 2-212 TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL
PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM
USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330038003000370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

